



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) – SEMOP N.º 14/2026

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Trata-se de Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço, com fornecimento de material e mão de obra, para execução de obras preparatórias à instalação dos kits ponte da SDC com execução de cabeceira em concreto armado, na Rua Roberto Hess e Estrada Geral do Braço Dauer.

A contratação justifica-se pela necessidade de execução de cabeceiras em concreto armado para a instalação dos kits de pontes nas localidades indicadas, garantindo estabilidade, segurança estrutural e maior durabilidade das obras. A intervenção é fundamental para melhorar o acesso, a mobilidade e o escoamento da produção, atendendo ao interesse público.

II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A contratação dessa obra não consta no PCA, considerando que a Portaria nº 15, de 04 de março de 2026 foi publicada somente no início do exercício de 2026, em momento posterior à elaboração e aprovação do referido Plano, já que a mesma decorre de decreto de situação de emergência publicado no final de 2025 em decorrências do evento climático de enchente ocorrido em 24 de novembro de 2025.

III – REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

A obra de engenharia a ser contratada deverá atender às quantidades solicitadas no projeto de engenharia, além de ser executada com segurança através do uso de Equipamentos de Segurança Individuais e Coletivos que se fizerem necessários durante a execução do objeto, além de seguir as Normas Técnicas vigentes para os serviços prestados.

Ainda, o fornecedor deverá:

- a) possuir 01 (um) engenheiro civil ou arquiteto no quadro funcional da empresa, cuja forma de vinculação deste profissional à empresa será especificada no Termo de Referência;
- b) fornecer ART/RRT de execução das atividades realizadas;
- c) comprovar capacidade técnica-operacional da forma que será especificada no Termo de Referência.

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
OBRA 01 – OBRAS PREPARATÓRIAS PARA A INSTALAÇÃO DO KIT PONTE, NA LOCALIDADE DE BRAÇO DAUER, ESTRADA GERAL BRAÇO DAUER – COORDENADAS: 26°44'43.52"S E 48°58'24.65"O.	Obra	01





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES

OBRA 02 – OBRAS PREPARATÓRIAS PARA A INSTALAÇÃO DO KIT PONTE, NA LOCALIDADE DE BAIXO CANOAS, RUA ROBERTO HESS – COORDENADAS: 26°42'07.15"S E 48°50'13.51"O.	Obra	01
--	------	----

A previsão do quantitativo total para cada item que compõe a obra está especificada no arquivo PLANILHA ORÇAMENTÁRIA do projeto de engenharia em anexo, elaborado pelo Município de Luiz Alves.

Por se tratar de obra com quantidade vultosa de itens, não serão discriminados os itens neste documento. Contudo, conforme informado, todos os quantitativos podem ser encontrados na planilha orçamentária.

A quantidade de cada item a ser contratada é a necessária para execução da obra considerando-se as especificações do projeto.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

Não foi possível encontrar contratações idênticas em outros editais e meios de contratação, visto que se trata de obra de reforma, portanto, de características únicas devido à via em que se pretende executar a obra.

Logo, por se tratar de obra de engenharia, os levantamentos de valores referenciais ocorreram por meio de planilha SINAPI, utilizando-se os quantitativos e itens SINAPI especificados no projeto de engenharia.

Considerando que se trata de obra de engenharia e que, apesar de obras com especificações diferentes - mas que possuem a mesma natureza, qual seja, obras de edificação - foram encontradas variedade de empresas que poderiam executar o objeto deste ETP, verificando-se então a ampla disponibilidade de empresas aptas à contratação, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Tratando-se de obra de engenharia, o valor referencial da obra foi obtido por meio de planilha SINAPI, conforme exposto no Item V deste ETP.

Logo, obteve-se o valor da contratação estimado em R\$ 481.295,36, conforme detalhado no item I do Termo de Referência e na Planilha Orçamentária anexa ao projeto de engenharia.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O objeto deste ETP é contratação de empresa especializada para a prestação de serviço, com fornecimento de material e mão de obra, para execução de obras preparatórias à instalação dos kits ponte da SDC.

A contratação das obras preparatórias para a instalação dos kits de pontes nas localidades indicadas justifica-se pela necessidade de garantir infraestrutura adequada, segura e durável para a mobilidade da população local. A execução das cabeceiras em concreto armado é essencial para assegurar a estabilidade estrutural das pontes, protegendo contra erosões, deslocamentos de solo e efeitos de intempéries, além de





ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES

proporcionar maior vida útil às estruturas. Considerando as características geográficas e o acesso limitado em algumas dessas regiões, a intervenção proposta contribui diretamente para a melhoria do tráfego, escoamento da produção local e acesso a serviços básicos, atendendo ao interesse público e promovendo o desenvolvimento socioeconômico das comunidades beneficiadas.

Diante disso, a empresa a ser contratada para execução destas obras será responsável pelas seguintes etapas como um todo:

Obras 01 e 02:

- Serviços Iniciais;
- Serviços em Terra;
- Infraestrutura – Fundações, Blocos e Vigas Baldrame;
- Mesoestrutura – Cortina, Alas, Vigas de apoio e Paredes de Fechamento;
- Serviços Complementares.

Por se tratar de obra considerável, deverá a empresa fornecer garantia quinquenal da obra, conforme disposto no artigo 618 do Código Civil.

A empresa, ainda, será responsável pela assistência técnica durante a execução da obra, visando dirimir eventuais questionamentos quanto aos materiais, equipamentos e/ou mão de obra empregados, além de prestar, prontamente, assistência no caso de reparos que venham a acontecer pela má execução do objeto contratado.

É importante também salientar a necessidade de que a empresa contratada execute todas as etapas necessárias para a conclusão da obra, objeto deste ETP e do projeto de engenharia elaborado pelo Município de Luiz Alves, dentro do prazo estabelecido no cronograma da obra, qual seja, obra 01: três meses e obra 02: três meses.

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação foi estruturada em 2 lotes distintos, considerando a existência de múltiplas frentes de trabalho independentes, o que possibilita a participação de diferentes empresas no certame. Tal parcelamento visa ampliar a competitividade, promover maior celeridade na execução das obras e otimizar o cumprimento dos prazos, sem prejuízo técnico ou econômico, uma vez que os serviços podem ser realizados de forma simultânea e autônoma em cada localidade.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Os resultados pretendidos vão ao encontro das observações previstas no item VII deste documento.

Os resultados pretendidos com a execução dessas obras consistem em garantir maior segurança e estabilidade estrutural das pontes por meio da construção de cabeceiras em concreto armado, além de melhorar a mobilidade, facilitar o acesso às comunidades e contribuir para o desenvolvimento local.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO:

O Município indicará com precisão o local a ser executada a obra.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES

A fiscalização da obra será realizada pelo servidor Alexandre Bueno de Lacerda, Engenheiro Civil.

A fiscalização, durante a execução, elaborará relatório fotográfico detalhado a fim de comprovar a execução da obra conforme cronograma físico-financeiro.

O Município de Luiz Alves emitirá Ordem de Serviço para o início dos trabalhos.

O Município de Luiz Alves providenciará conta para a garantia do contrato, conforme edital, que será repassada ao vencedor após o certame e previamente à assinatura do contrato.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Há interdependência entre as etapas, pois a execução das cabeceiras pelo município é condição necessária para o recebimento e instalação dos kits de pontes fornecidos pela SDC.

Contudo, caso durante a execução observe-se necessário executar alguma das medidas mitigadoras previstas no item XII, haverá então a possibilidade de novas contratações para dirimir os efeitos causados por possíveis impactos ambientais.

XII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

O principal possível impacto ambiental relacionado à construção civil – e a esta obra em questão – se refere à geração de resíduos e sua destinação, muitas vezes, incorreta, o que pode ocasionar impactos como a degradação de áreas, inclusive de áreas verdes.

Para inibir este dano, o Município de Luiz Alves deverá exigir declaração da contratada (visto que os resíduos serão sua responsabilidade) em que a mesma informe qual a destinação dos resíduos gerados pela obra, sendo que deverá se tratar de local licenciado.

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Considera-se viável o prosseguimento dos atos administrativos a fim de que ocorram as contratações das obras de engenharia em questão.

Luiz Alves, 07 de julho de 2026.

ALEXANDRE BUENO DE LACERDA
Engenheiro Civil
Fiscal da Obra

RUAN GUILHERME KEUNECKE
Assessor de Projetos

MILTON GUEDERT
Secretário Municipal de Obras e Planejamento

